

# Brusque

## PREFEITURA

### DECRETO N. 8.636,- 2020

Publicação Nº 2521325

DECRETO N. 8.636, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Altera o inciso V do art. 2º do Decreto n. 8.400, de 15 de julho de 2019, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, áreas de terras destinadas a implantação da Beira-Rio, margem esquerda.

O PREFEITO DE BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, XII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de julho de 1941, modificado pela Lei Federal n. 4.132, de 10 de setembro de 1962,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V do art. 2º do Decreto n. 8.400, de 15 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - .....

V – Área 5, registrada no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 2, folha 2, matrícula n. 62.893, de propriedade de Vera Lucia Wandrey Mafra, inscrita no CPF n. 505.072.739-15, portadora da Carteira de Identidade n. 119.954, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, n. 256, bairro São Luiz, Brusque – SC, Rodrigo Wandrey Mafra, inscrito no CPF n. 273.793.768-02, portador da Carteira de Identidade n. 26.427.704-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Melchior Heil, n. 12, bairro Centro, Brusque-SC, e Veridiana Wandrey Mafra, inscrita no CPF n. 288.552.878-85, portadora da Carteira de Identidade n. 26.427.705-3 – SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, n. 256, bairro São Luiz, Brusque-SC;

.....”(NR)

Art. 2º Os demais dispositivos legais permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 10 de junho de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE  
Prefeito de Brusque

Dr. EDSON RISTOW  
Procurador-Geral do Município

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 8635-2020

Publicação Nº 2521295

DECRETO Nº. 8635, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUSQUE EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe confere o art. 23º da Lei nº 4.275 de 17.12.2019, a Lei nº 4.242 de 09.09.19, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 1.175.000,00 (um milhão, cento e setenta e cinco reais), para atender a programação abaixo especificada:

25.00 Fundo Municipal de Saúde

25.001 Fundo Municipal de Brusque

010.0302.0280.2273 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.00 Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas

0.1.38.26 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19

VALOR R\$ 1.175.000,00

010.0301.0275.2272 Manutenção Assistência Farmacêutica (BLAFB)

3.3.93.00 Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe

0.1.02.00 Rec. de Impostos e de Transf Imp saúde  
VALOR R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo especificadas:

25.00 Fundo Municipal de Saúde  
25.001 Fundo Municipal de Brusque  
3.3.90.00 Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes  
0.1.02.00 Rec. de Impostos e de Transf Imp saúde  
VALOR R\$ 100.000,00

II - Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

0.1.38.26	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União – Coronavírus COVID19
Valor Orçado	0,00
Arrecadação até 25/05/2020	4.362.248,08
Excesso de arrecadação até 09/06/2020	4.362.248,08
Valor a utilizado Dec 8577	255.000,00
Valor a utilizado Dec 8595	960.000,00
Valor a utilizado Dec 8600	255.471,50
Valor a utilizado Dec 8623	989.053,36
Saldo a Utilizar	1.902.723,22

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Brusque, 09 de junho de 2020.

JONAS OSCAR PAEGLE Prefeito Municipal	Dr. EDSON RISTOW Procurador Geral do Município
HUMBERTO MARTINS FORNARI Secretária Municipal de Saúde	AURINHO SILVEIRA DE SOUZA Chefe de Gabinete

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024-2017

Publicação Nº 2521292

#### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024-2017

Espécie: 1º Termo Aditivo, Contrato nº 024/2017 entre o Município de Brusque e BENACI TERRAPLANAGEM LTDA ME CNPJ: 09.607.088/0001-89 Objeto: termo aditivo prorrogação 117/06/2020 a 16/06/2021. e reajuste R\$ 407.025,00 Origem pregão 016/2017 Dotação Orçamentária: Conforme processo administrativo. Signatários: Ricardo José de Souza e José Augusto Benaci

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020-2020

Publicação Nº 2521290

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020-2020

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 020-2020 em 10/06/20 –REI DOS REIS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EPP CNPJ: 3.729.372/0001-03 e FT PETTIRINI LTDA ME CNPJ:08.283.314/0001-5 e OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS ELÉTRICOS e MKS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME CNPJ:07.454.474/0001-52 e WFL COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ:27.450.005/0001-72 e FRANIELE CRISTINE LAMIN ME CNPJ:23.964.820/0001-07. Valor: R\$ 165.203,61- ORIGEM: Pregão nº 019/2020 SIGNATÁRIO: André Cristiano Archer e Aurinho Silveira de Souza.